

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados, representados pela elaboração de avaliação atuarial, constando de laudo técnico atuarial e elaboração de Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA. A avaliação atuarial compreenderá o cálculo correspondente ao universo dos servidores efetivos, dos inativos e dos pensionistas, sujeitos ao Regime Jurídico Municipal. Denomina-se contratada, a empresa AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL, CNPJ: 93.316.271/0001-31, que deverá prestar seus serviços pelo período de 03 meses pelo valor de R\$ 4.400 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Sagrada Família – RS, 29 de janeiro de 2019.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se